



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 270/2021

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) aporte de recurso financeiro, em parcela única, para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do Município Salvador, gestão municipal.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e no Título III regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício GAB/Salvador nº 1479, de 20 de novembro de 2021, que solicita aprovação na CIB a fim de autorizar Salvador a captar o importe de R\$ 25.542.992,94, em parcela única, para incrementar o Teto Mac do Município de Salvador, para fechamento das contas do exercício corrente;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recurso financeiro, em parcela única, para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do município Salvador, gestão municipal, no valor de R\$ 25.542.992,94 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA